

CARIMBO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria nº 060/2025 foi publicada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, na data de 13/11/2025.

Assinatura

PORTARIA RETIFICADORA Nº 063/2025

Retifica a PORTARIA Nº 023/2020

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso III, IV e X da Lei Municipal nº 2.871/2023 e considerando *Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0054532-10.2015.8.13.0567*, RETIFICA a Portaria nº 023/2020 de 24 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, à servidora, Sra. **HEBE MARIA DOLABELA DA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula XXX-X, no cargo efetivo de Odontóloga, Padrão P-37, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de outubro de 2014, conforme Acórdão nos autos do processo nº XXXXXX-XX.XXXX.X.XX.XXXX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2014.

Sabará, 13 de novembro de 2025.

Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente